



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 432/2017

De: 24 de Julho de 2017

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Lorraine Talita Rodrigues Coelho e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o Afastamento de
Licença Maternidade da servidora **Lorraine Talita Rodrigues Coelho** nomeada no cargo
comissionado de Chefe de Seção de Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de
Assistência Social, durante o período de 30/07/2017 a 28/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 24 de Julho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal